



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2018

A controladoria Interna da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa nº 06/04 que alterou a Instrução Normativa nº 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

“Art. 5º -

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

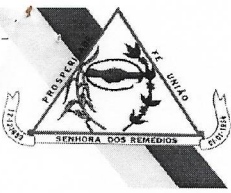
(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados”.

Sendo assim, os representantes do controle interno, Terezinha Aparecida Silva, **Presidente da Controladoria**; Cristiane Vidigal Costa **Vice-Presidente** e Giovani Francisco de Oliveira **secretário**; mediante

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Silva
Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliaram as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **MARÇO de 2018**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O duodécimo repassado à edilidade do mês de **MARÇO** de 2018 foi no valor de R\$ **84.401,78** repasse este, realizado no dia **20** do mês.

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos vencimentos dos servidores

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social – INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Euba
Quilveta



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie, pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara se encontram arquivados em pastas individuais referentes a cada período.

É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 002/2015.

Do patrimônio

Foi realizado a contagem física e avaliação dos bens da Câmara, bem como classificação quanto a sua vida útil, percentual, classe, grupo, tipo de depreciação, valor justo, competência, setor, sub-setor, localização, tipo, conta contábil e condição; inserção em sistema informatizado de patrimônio disponibilizado pela Câmara os dados da avaliação, inserção em sistema informatizado de contabilidade os lançamentos de depreciação e ajuste do valor de cada classe de bens adequando o balancete geral da Câmara, possibilitando a adequação perante o Egrégio Fiscalizador.

Houve a adequação no qual os bens que antes eram documentados na pasta de Patrimônio da Câmara Municipal 2014 e 2015 foram atualizados e redefinidos na pasta de Patrimônio 2016.

Baha

Chickete



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Dos processos licitatórios

Em fevereiro, como manda os trâmites da lei, foram coletados orçamentos a fim de se dar início ao processo para aquisição de 01 motocicleta, zero quilômetro, a no/modelo 2017/2018, 02 capacetes para motocicletas e 01 baú para motocicleta, conforme descrição e características contadas no Termo de Referência do anexo I, na pasta Processo Licitatório 007/2018- Pregão 001/2018. Após coletados os orçamentos, calculou-se a média dos valores e solicitou ao setor contábil, a disponibilidade financeira e orçamentária para tal aquisição, momento em que foi verificada a existência desses saldos. Aos dias 28 de fevereiro de 2018 o Presidente autuou o processo e solicitou parecer jurídico vistas a averiguar se o edital estava enquadrado nas normas legais cabíveis. O processo foi realizado pela pregoeira Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves nomeada pela Portaria 005/2018. O edital foi devidamente publicado em Diário Oficial, site da Câmara e mural desta. **Aos 19 dias do mês de março**, às nove horas e cinco minutos, no prédio da Câmara, foi realizada a sessão pública relativa à esse Pregão, presidida pela Pregoeira e acompanhada pela Equipe de Apoio. Procedeu-se ao credenciamento, momento em que foi constatado não haver empresa que se enquadrasse como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e que a única empresa presente era de outra categoria, no entanto, como previsto em Lei, por não haver empresas enquadradas, deu-se procedência à Sessão. As propostas estavam dentro das exigências do Edital, exceto os itens 03,04 e 05 que apresentavam valores acima dos estimados. Procedeu-se a negociação com a Empresa, até que ela adequou os preços ofertados àqueles praticados pelo mercado. Após, conferidos os documentos de habilitação, verificou-se estar em acordo com as

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Euba
[Signature]
Piolkato



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



exigências do Edital e foi declarada vencedora a Empresa REAL MOTOS BARBACENA LTDA, com nome fantasia REALMOTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.381.664/001-00, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 117, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-056.

Da Movimentação Financeira

Toda movimentação financeira foi realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês **houve devolução, no dia 09 de MARÇO, à Prefeitura de:**

- cheque (AA- 003413) no valor R\$ 104,35 (cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente aos Juros de Aplicação Financeira do mês de fevereiro de 2018.
- cheque (AA- 003414) no valor de R\$558,18 (quinhentos e cinquenta e oito reais) referente ao Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) no mês de fevereiro 2018.

Não houve repasse de duodécimo à Prefeitura neste mês

Do Almoxarifado

Não há regime de almoxarifado, pois as compras foram feitas para atender ao consumo direto de necessidade.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Não foram registrados procedimentos em face a esta Edilidade processos que constam em Relatórios anteriores foram arquivados

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Bha
G
Basilkato



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **março de 2018** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, **28** de Março de **2018**.

Baha
Terezinha Aparecida Silva

Presidente

Cristiane V. Costa
Cristiane Vidigal Costa

Vice-Presidente

Giovanif. Oliveira
Giovaní Francisco de Oliveira

Secretário (a)